



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Ciências da Saúde - ICS

Edital 57/2016

Seleção Pública de Provas e Títulos para provimento de Professor Substituto do magistério superior, regido pela Lei 8.112/90 E Lei 12.772.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

SETOR DE ESTUDO: ATENÇÃO BÁSICA E SEMIOTÉCNICA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº de Inscrição	Candidato(a)
03	TATHIANA ALVES NUNES RODRIGUES TAVARES

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº de Inscrição	Candidato(a)	Motivo do Indeferimento
01	CLEIDE GOMES BEZERRA	Não apresentou o histórico autenticado, requisito necessário na inscrição presente no item 2.1, sub item c), conforme previsto no Edital 57/2016.
02	IRIALDA SABOIA CARVALHO	Não apresentou o histórico autenticado, requisito necessário na inscrição presente no item 2.1, sub item c), conforme previsto no Edital 57/2016.

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao Conselho do Instituto de Ciências da Saúde – CICS, com efeito suspensivo, no prazo de

Instituto de Ciências da Saúde - ICS - UNILAB – Unidade Acadêmica dos Palmares, Rodovia CE 060 - Km 51 – Acarape, Ceará, CEP: 62.785-000, Fone: (85) 3373-1593.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Ciências da Saúde - ICS

03 (três) dias úteis, improrrogáveis, contados da data imediatamente posterior à data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

Somente caberá recurso ao Conselho do Instituto de Ciências da Saúde – CICS contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora e/ou Diretoria do Instituto, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial no endereço eletrônico www.unilab.edu.br e no quadro de avisos do Instituto responsável pelo certame.

A interposição de recursos somente será recebida:

- I- Por escrito;
- II- Dentro do prazo;
- III- Pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue no Instituto de Ciências da Saúde no horário de 8:30 as 12:00h e das 14:00 as 16:30h;

Acarape, 14 de junho de 2016

Prof. Dr. Thiago Moura de Araújo

Diretor do Instituto de Ciências da Saúde (*em exercício*)